

ERRATA DO EDITAL 08/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANÁLISE DE CURRÍCULO

Errata ao Edital 08/2017 que abre Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, torna pública a continuidade do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo, que será regido pelas normas estabelecidas no Edital 08/2017, nesta Errata ao Edital e nos Decretos n.º 982, de 24 de dezembro de 2010, Decreto n.º 514, de 24 de abril de 2013, Decreto n.º 760, de 1.º de setembro de 2014 e Decreto n.º 317, de 8 de maio de 2015, conforme Lei Municipal n.º 7.882 de 2 de agosto de 2017, alterada pela Lei n.º 7.896, de 5 de setembro de 2017, específicas para o cargo de Visitador para o Programa Primeira Infância Melhor (PIM).

1. DA RETIFICAÇÃO DO REQUISITO DE PROVIMENTO

A tabela constante do item 2 (das vagas e cargos) prevista no Edital 08/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“2. DAS VAGAS E CARGOS

Nº. de Vagas	Denominação	Carga Horária	Vencimento R\$	Escolaridade
04	Visitador	40h/s	Padrão 08 R\$ 1. 124,77	Ensino Médio Completo.”

2. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO I

O Anexo I do Edital 08/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Análise de Currículos

Descrição	Data
Período de inscrição	12.09.2017 a 18.09.2017
Publicação dos inscritos	25.09.2017
Recurso da não homologação das inscrições	26.09.2017
Manifestação da Comissão na reconsideração	27.09.2017
Publicação da relação final de inscritos	28.09.2017
Análise dos currículos	29.09.2017a 05.10.2017
Publicação do resultado preliminar	05.10.2017
Recurso	06.10.2017
Manifestação da Comissão na reconsideração	09.10.2017
Aplicação do desempate – Sala de Reuniões	10.10.2017, às 14 h
Publicação da relação final	11.10.2017”

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Demais disposições do Edital 08/2017 permanecem inalteradas e as inscrições já realizadas seguem válidas sem qualquer prejuízo aos candidatos.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de setembro de 2017.

Daiçom Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária Municipal da Administração e Finanças